



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2017

PARECER SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS), POR EXISTIR APENAS UM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA ATENDER TODA A COMARCA.

A Comissão Municipal de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 002/2017, analisando pedido do Secretário Municipal de Administração sobre a contratação de empresa especializada (cartório de registro de imóveis) para realizar serviços registrais do Município de Rio Bom, durante o exercício de 2017 sem a prévia e regular realização de licitação pública, tendo-se em vista a exposição de motivos assinalados no Ofício nº 08/2017, datado de 07 de Janeiro de 2017; Em Favor da empresa MARILÂNDIA DO SUL CARTORIO REGISTROS IMÓVEIS, situada na Rua Silvio Beligni, 380, Marilândia do Sul/PR, considerando à contratação sem a realização do certame licitatório, pois existe apenas um Cartório de registro de Imóveis para atender toda a Comarca, portanto fica inexecuível o desencadeamento de um certame licitatório.

Rio Bom, 09 de Janeiro de 2017.

Evaristo Eduardo da Silva
Presidente

Denis da Silva
Secretário

Valdemir Fernandes
Membro